ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssima Senhora
ANELISE LIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei nº 141/2021

Senhora Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito suplementar para alocar no orçamento de 2021 o valor total de R$ 461.040,00, proveniente de folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação dos recursos MDE e Fundeb.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa, para providências quanto aos empenhos da folha de novembro/2021.

Mostardas, 24 de novembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 141/2021

de 24 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R$ 461.040,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quarenta reais)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 0031-Recurso Fundeb

07011236100822.198000 - FUNDEB - GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS-PROFESSORES 70%
07011236100822.198000-3.1.90.11.01.00.00 (4134) - Vencimentos e Salários..... R$ 235.540,00

TOTAL ..... R$ 235.540,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 0020-Recurso MDE

07011236102302.042000 - GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS DO ENSINO BÁSICO-DEMAIS SERVIDORES
07011236102302.042000-3.1.90.04.99.00.00 (4984) - Outras Contratações por Tempo Determinado..... R$ 25.500,00
07011236102302.042000-3.1.90.11.01.00.00 (4138) - Vencimentos e Salários..... R$ 200.000,00

TOTAL ..... R$ 225.500,00

TOTAL GERAL ..... R$ 461.040,00

Art. 2º. Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 0031-Recurso Fundeb

07011236100822.267000 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
07011236100822.267000-3.3.90.36.00.00.00 (6497) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física..... R$ 5.000,00
07011236100822.267000-3.3.90.39.00.00.00 (6435) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
07011236100822.267000-3.3.90.39.99.00.00 (6498) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 8.430,00
07011236100822.267000-4.4.90.51.00.00.00 (6500) - Obras e Instalações..... R$ 14.680,00
07011236100822.267000-4.4.90.52.00.00.00 (6436) - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 97.430,00

TOTAL ..... R$ 130.540,00

07031236102502.273000 - FUNDEB - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
07031236102502.273000-3.3.90.39.00.00.00 (6501) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 105.000,00

TOTAL ..... R$ 105.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 141/2021

de 24 de novembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 0020-Recurso MDE

07011236102302.046000 - MDE - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

07011236102302.046000-3.3.90.30.00.00.00 (0582) - Material de Consumo	R$	10.000,00
07011236102302.046000-3.3.90.32.00.00.00 (6506) - Material de Distribuição Gratuita	R$	26.000,00
07011236102302.046000-3.3.90.39.99.00.00 (4851) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
07011236102302.046000-3.3.90.40.00.00.00 (6398) - Serviços de Tecnologia da Informação e C	R$	16.000,00
07011236102302.046000-4.4.90.51.00.00.00 (5417) - Obras e Instalações	R$	40.000,00
07011236102302.046000-4.4.90.52.00.00.00 (6399) - Equipamentos e Material Permanente	R$	90.500,00
TOTAL	**R$**	**186.500,00**

07031236802502.050000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

07031236802502.050000-3.3.90.39.99.00.00 (4150) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	39.000,00
TOTAL	**R$**	**39.000,00**

TOTAL GERAL	**R$**	**461.040,00**

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças